L E I Nº 1 8 8/2003

DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão ordinária realizada no dia 05 de Maio de 2.003, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada "**MARIO DE SOUZA**", a Rua Projetada, desta cidade de Borebi.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor, na data da publicação.

Prefeitura do Município de Borebi, 08 de Maio de 2.003.

Leila Ayub Vaca

LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 08 de Maio de 2.003.

ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 169.149/0-6